



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 312/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em plenária extraordinária,
realizada no dia 28/06/2018
Conforme Ata nº 189/2018**

Resolve:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprovou por unanimidade a Adesão ao Programa Criança Feliz do Governo Federal, oriundo do Ministério de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 28 de junho de 2018.

José Augusto Passos Velloso
Presidente em Exercício do CMAS